

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 002405

DESPACHO
Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto,1.3. AGO. 2020.....
.....
Presidente

EMENTA :

INDICA A PERMISSÃO DE ABERTURA DOS BUFFETS POR SIMETRIA E ANALOGIA A OUTROS ESTABELECIMENTOS

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 189/2020 coloca o município na fase amarela do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO por simetria e analogia o determinado no inciso IV, do artigo 1º do referido decreto, que autorizou o funcionamento de restaurantes, bares e similares;

CONSIDERANDO que será adotado por todos as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a reabertura dos estabelecimentos;

CONSIDERANDO que os Buffets possuem em seu DNA uma forte relação com a cultura da segurança;

CONSIDERANDO que, mesmo antes da pandemia, já eram realizados por esses empreendedores operações, protocolos e controles diversos por meio de checklists, a fim de que seja garantido o mais elevado nível de segurança para colaboradores e para clientes e é fato que o setor possui a expertise necessária para operar, respeitando os protocolos específicos relacionados à biossegurança e, principalmente, à Covid-19 tendo o direito de funcionamento assim como bares, restaurantes e similares.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar centenas de empregos e a viabilidade das empresas que, em muitos casos, já se encontram em situação de falência prejudicando um setor que é muito importante economicamente,

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

notadamente no apoio a grandes eventos numa cidade que relaciona o turismo de negócios como uma de suas vocações.

INDICAMOS

na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiada a Prefeitura para que, através do órgão competente, permita oficialmente o funcionamento dos Buffets em razão da simetria e analogia com bares e restaurantes e conforme os demais argumentos elencados neste documento.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2020


Gláucia Berenice
vereadora

/m

EXPEDIENTE:

ATO N°

CF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2